

3.º TRIMESTRE  
01 de julho a  
30 de setembro

MUNICÍPIO DE ANADIA  
EDITAL



“DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA— ANO 2022”

Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

TIPO DE CONTROLO	PARÂMETRO [UNIDADES]	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		N.º ANÁLISES SUPERIORES VP	CUMPRIMENTO DO VP [%]	N.º ANÁLISES PCQA		% ANÁLISES REALIZADAS
			Mín.	MÁX.			PREVISTAS	REALIZADAS	
Controlo de Rotina 1	Escherichia Coli (E. Coli) [N/100 ml]	0	0	0	0	100	12	12	100
	Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	13	1	92	12	12	100
	Desinfetante Residual [mg/l Cl]	---	0,20	0,6	0	---	12	12	100
Controlo de Rotina 2	Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	0	240	0	100	11	11	100
	Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	0	37	0	100	11	11	100
	Condutividade [µS/Cm a 20 °C]	2500	422	699	0	100	11	11	100
	Enterococos [N/100ml]	0	0	> 100	1	91	11	11	100
	Cor [mg/l PtCo]	20	< 3,0	5,9	0	100	11	11	100
	pH [Escala de Sorensen]	6,5 a 9,0	7,3	8,4	0	100	11	11	100
	Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	11	11	100
	Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	11	11	100
	Turvação [UNT]	4	< 1,0	1,2	0	100	11	11	100
	Clostridium perfringens [N/100 ml]	0	0	> 100	2	82	11	11	100
	Nitratos [mg NO <sub>3</sub> /l]	200	< 1,0	28,5	0	100	11	11	100
	Manganês [µg Mn/l]	50	< 4,0	196	2	82	11	11	100
	Ferro [µg Fe/l]	200	< 20	58	0	100	11	11	100
Arsénio [µg As/l]	10	< 3,0	4,0	0	100	11	11	100	
Controlo de Inspeção	Amónio [mg NH <sub>4</sub> /l]	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
	Sulfatos [mg SO <sub>4</sub> /l]	250	< 10,0	< 10,0	0	100	1	1	100
	Nitritos [mg NO <sub>2</sub> /l]	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
	Alumínio [µg Al/l]	50	< 10	< 10	0	100	1	1	100
	Oxidabilidade [mg O <sub>2</sub> /l]	5	1,0	1,0	0	100	1	1	100
	Antimónio [µg Sb/l]	5,0	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
	Benzeno [µg /l]	1,0	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
	Benzo(a)pireno [µg/l]	0,010	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	1	100
	Boro [mg B/l]	1,0	0,028	0,028	0	100	1	1	100
	Bromatos [µg BrO <sub>3</sub> /l]	10	< 5,0	< 5,0	0	100	1	1	100
	Cádmio [µg Cd/l]	5,0	< 0,08	< 0,08	0	100	1	1	100
	Cálcio [mg Ca/l]	---	65	65	0	---	1	1	100
	Chumbo [µg Pb/l]	10	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
	Cianetos [µg CN/l]	50	< 10	< 10	0	100	1	1	100
	Cobre [mg Cu/l]	2,0	0,02	0,02	0	100	1	1	100
	Crómio [µg Cr/l]	50	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
	1,2-Dicloroetano [µg/l]	3,0	< 0,750	< 0,750	0	100	1	1	100
	Dureza Total [mg CaCO <sub>3</sub> /l]	---	252	252	0	---	1	1	100
	Fluoretos [mg F/l]	1,5	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
	Magnésio [mg Mg/l]	---	23,1	23,1	0	---	1	1	100
	Mercurio [mg Hg/l]	1	< 0,010	< 0,010	0	100	1	1	100
	Níquel [µg Ni/l]	20	< 2,0	< 2,0	0	100	1	1	100
	HAP-Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos[µg/l]	0,10	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
	Benzo(b)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
	Benzo(k)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
	Benzo(ghi)perileno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno [µg/l]	---	< 0,0200	< 0,0200	0	---	1	1	100
	Selénio [µg Se/l]	10	< 2,0	< 2,0	0	100	1	1	100
	Cloretos [mg Cl/l]	250	17,1	17,1	0	100	1	1	100
	Tetracloroetano e Tricloroetano [µg/l]	10	0,30	0,30	0	100	1	1	100
	Tetracloroetano [µg/l]	---	0,30	0,30	0	---	1	1	100
	Tricloroetano [µg/l]	---	< 0,10	< 0,10	0	---	1	1	100
	Trihalometanos Total [µg/l]	100	5,74	5,74	0	100	1	1	100
	Clorofórmio [µg/l]	---	0,32	0,32	0	---	1	1	100
	Bromofórmio [µg/l]	---	3,28	3,28	0	---	1	1	100
	Bromodiclorometano [µg/l]	---	0,36	0,36	0	---	1	1	100
	Dibromoclorometano [µg/l]	---	1,78	1,78	0	---	1	1	100
	Sódio [mg Na/l]	200	11,6	11,6	0	100	1	1	100
	Dose indicativa [mSv/ano]	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1	100
	Pesticidas Totais [µg/l]	0,50			0	100	0	0	100
	Pesticidas Individuais [µg/l]	---			0	100			---
	2,4-D [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
	Bentazona [µg/l]	0,10			0	100	0	0	100
	Clorpirifos [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
	Desetilterbutilazina [µg/l]	0,10			0	100			100
	Dimetoato [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
	Diurão [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
MCPA [µg/l]	0,10			0	100			100	
Metolaclo [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100	
Terbutilazina [µg/l]	0,10			0	100			100	
Ometoato [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100	
Imidaclopride [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100	
Oxadiazão [µg/l]	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100	

**Informação complementar relativa aos incumprimentos (causas e medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água):** Incumprimento às Bactérias coliformes, Enterococos, Clostridium perfringens, Manganês. No Ponto de Amostragem [PA]: Outeiro de Cima-R. Estrada Principal (18 de agosto) ocorreram quatro (4) incumprimentos, a saber, às Bactérias coliformes, aos Enterococos, aos Clostridium perfringens e ao Manganês, motivados por contaminação na origem de água bruta (captação) derivado da seca prolongada que ocorreu e que levou a rebaixamentos muito significativos dos níveis das captações da “Fonte da Azenha”. E no PA: S. Pedro-R. Igreja (25 de agosto) ocorreram dois (2) incumprimentos, a saber, aos Clostridium perfringens e ao Manganês, motivados pelas mesmas causas. A severidade dos incumprimentos motivou que uma das medidas tomadas tenha sido a restrição ao abastecimento com informação à população, vide comunicados (3) constantes no separador do serviço: Águas e Saneamento > Água > Avisos/Comunicados, efetuado um ajuste do doseamento (aumento da quantidade) de hipoclorito de sódio e uma rigorosa vigilância da desinfecção e das redes (com a execução de 59 recolhas), tendo também sido mitigado o problema nas captações em virtude da gravidade do problema estar essencialmente localizado na captação JK2, procedendo na medida do possível à captação de água apenas da captação JK3-A. As ações supracitadas permitiram que as durações de incumprimento fossem as seguintes: PA: S. Pedro-R. Igreja: Clostridium perfringens— imediato [até 7 dias] e Manganês— médio [31 dias até 365 dias]; [PA]: Outeiro de Cima-R. Estrada Principal: Bactérias coliformes e Enterococos – imediato [até 7 dias], Clostridium perfringens— curto [8 dias até 30 dias] e Manganês— médio [31 dias até 365 dias];

**Observações:** Os Ensaios foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005) SUMALAB S.A.—Laboratório, com a Acreditação n.º L0335-1 (Edição 22 de 16/10/2019) passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em <http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>, considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em [www.ersar.pt](http://www.ersar.pt), pesquisar por O QUE FAZEMOS > Controlo da qualidade da água > Laboratórios. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados no Serviço de Controlo da Qualidade da Água do Município.

EDITAL publicitado na página de Internet do Município de Anadia: [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), aos 28 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª